



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

PORTARIA N.º. 39/2020

ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017, à Lei 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, que passa vigorar com a seguinte composição, os quais farão jus a 20% de gratificação pela realização dos serviços:

Bruna Aparecida de Souza Mendes
José Pedro Rodrigues Marçal
Ayala Ferreira Santos
Denisson Muniz Caldeira
Geliane Alves Nobre

Parágrafo Primeiro – A presidência da Comissão competirá ao primeiro nomeado, sendo que na sua ausência, assumirão a presidência, os demais integrantes pela ordem de nomeação do que constará da ata lavrada.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 18 de Fevereiro de 2020.

LARRAVARDIENE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

